



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 090/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

A P R O V A D O

Sala das Sessões 10/05/03

DECRETA


Presidente

Art. 1º. Fica conferido às personalidades abaixo relacionadas, o Título de Cidadão Guaçuicense:

ADOLFO DE SOUZA LIMA
ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO AMORIM
ANSELMO LAGHI LARANJA
CLARA MARIA ZUCARATO DIAS DE AMORIM
EDUARDO GORINI SILVA
GERALDO HAMILTON BRAGA
JANUÁRIO KATSUMI YAMASHITA
JÚLIO CÉSAR ESPÍNDOLA DA SILVA
MAGNO PEREIRA MALTA
MARCELO PAVESI LOPES
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões, 10 de Setembro de 2003.


VAGNER RODRIGUES PEREIRA

Presidente da CMG

*“Do Senhor é a terra e a sua plenitude:
o mundo inteiro e todos os que nela habitam.”*
Salmo de David 24.1